

LIVRO N. 2
REGISTRO GERAL**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CHAPECÓ/SC

Eduardo Franco Cândia - Oficial

CNM: 162248.2.0000558-70

CNS 16.224-8

Ficha 01

Matrícula n. 558.**Chapecó/SC, 09 de dezembro de 2024.**

IMÓVEL: Apartamento n. 201, do Edifício Jardim América, localizado na Rua Castro Alves, n. 1655-E, Bairro Jardim América, no Município e Comarca de Chapecó/SC. Localizado no 2º andar (3º pavimento). Possui as seguintes áreas: Área Privativa Real Total de 90,53m², Área Comum de Divisão Proporcional Real de 14,24 m², totalizando uma Área Real Total de 104,77m². Fração Ideal de Terreno de 0,11941696. Edificado sobre o lote urbano n. 05, da quadra n. 1007.

CADASTRO MUNICIPAL: 28304.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: registrada sob o n. 34.891, livro 3 - Registro Auxiliar, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC.

PROPRIETÁRIAS: **JOSEMARIO GIACHINI**, brasileiro, agricultor, CPF n. 148.432.939-20, e sua esposa **MARIA JOANA ALIEVI GIACHINI**, brasileira, agricultora, CPF n. 004.039.989-30, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Moreira Filho, nº 268, Bairro Centro, Guatambu/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 120.194, livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC.

Protocolo n. 577, de 06 de novembro de 2024. Emolumentos: Isentos (artigo 98, § 1º, IX, da Lei n. 13.105/2015). Selo isento: HGH55716-89MV. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.1-558, em 09 de dezembro de 2024.

Protocolo n. 577, em 06 de novembro de 2024.

PENHORA: Pelo Termo de Penhora emitido em 26/10/2024 pelo Chefe de Cartório Edson Peiter, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Ederson Tortelli, na Ação de Cumprimento de Sentença, autos n. 5008130-54.2024.8.24.0018, na 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, em que move o exequente Leandro Rodrigues dos Santos, em face do executado Josemario Giachini e outro, averba-se a PENHORA da parte pertencente ao executado, do imóvel objeto da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 413.377,33 (quatrocentos e treze mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). Data do cálculo: set/2024.

Emolumentos: Isentos (artigo 98, § 1º, IX, da Lei n. 13.105/2015). Selo isento: HGH55717-EXQ2. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO